

JUSTIFICATIVA
PL 0196/2012

O presente projeto objetiva denominar Praça Minha Mãe, o logradouro público inominado, situado Ana altura do número 1130 da Rua Dr. Gentil Leite Martins. A propositura encontra fulcro no art. 13, inc. XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Conforme inclusa justificativa elaborada e subscrita pela população moradora do entorno, a homenagem a todas as mães relembra aconchego e belas recordações.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura que atende ao pleito dos cidadãos moradores de nossa Cidade.